PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93)2101-5114/ 5127

**LEI Nº 21.229, DE 21 DE JUNHO DE 2021.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A AURICLEIDE CORRÊA CASTRO SILVA, CPF Nº 623.204.752-49, FILHA DE MANOEL DA SILVA CASTRO E ESTELA CORRÊA CASTRO.**

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

**Art. 1º** Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Travessa Uberlândia, nº 48, entre a Av. Edivaldo Leite e Rua Sol Nascente, Bairro Santo André, Zona Sul (a 50,73 metros da Av. Edivaldo Leite). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Travessa Uberlândia, medindo 10,00 metros; ao Norte, com Rosilene Rocha da Mota, medindo 30,00 metros; a Leste, com Moises Feltran Ângelo, medindo 10,00 metros; e ao Sul, com Eli Mota Carvalho, medindo 30,00 metros, com área de 300,00m²",*** em favor de AURICLEIDE CORRÊA CASTRO SILVA, CPF nº 623.204.752-49, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0348/2020-CHDU.

**Parágrafo único.** O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

**Art. 2º** Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Terras.

**Art. 3º** Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Coordenadoria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CHDU.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 21 de junho de 2021.

**FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA**
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).